## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/01/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE; apreciando o Proc. TRT NU 000900-49.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de aprazamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício de 2006, para usufruto no período de 26.01 a 14.02.2010, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Ausente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares. Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho, absteve-se de votar no presente feito. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire, ambos nos termos do Artigo 29,do Regimento Interno; e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de acordo com o Artigo 28, do referido Regimento.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno TRT-13<sup>a</sup> Região